Acto N.º 5 de 1.º de Junho de 1920

Nomeia professores para as escólas publicas municipaes no Lageado da Cassa, na Linha Floriano Peixoto, na Estação Canavial e no Suzana, fixando-lhes as subvenções respectivas.

O Intendente Municipal de Erechim, considerando que, em consequencia do Decreto n.º 4 desta data devem ser nomeados os professores publicos municipaes, no uso das suas attribuições (Lei Organica art.º 16, n.º 6),

Resolve

Art.º 1.º — Nomear os Srs. Giovanni Bey, Luiz Seixas, Mario Bonaldo e Agenor Ferreira para exercerem os cargos de professores publicos municipaes das aulas, dirigidas nas Lageado da Cassa, Linha Floriano Peixoto, Estação Canavial e Rio Suzana, respectivamente.

Art.º 2.º — Cada professor perceberá trezentos e sessenta mil reis annuaes (360$000), ou sejam trinta mil reis mensaes (30$000), a excepção do professor do Rio Suzana que perceberá seiscentos mil réis annuaes (600$000), ou cincoenta mil réis mensaes (50$000).

Art.º 3.º — Os professores têm direito a cobrar uma pensalidade, nunca superior a tres mil réis, de cada alumno,

exceptos os pobres, que serão admittidos gratuitamente.

Art.º 4.º — As escolas serão fiscalisadas pela Intendencia.

Art.º 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista 1.º de Junho de 1920

Amado Fagundes